

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 28372024
Código de validação: 96A89A4CDE
(relativo ao Processo 138502024)

Requerente: Diretoria de Auditoria Interna
Beneficiários: Anna Grace de Oliveira Cardoso, Larissa Goretti Moura Freitas de Matos, Leandro Barbosa Amorim e Márcia Cristina Ferro Carvalho

Decisão

Trata-se de requerimento efetuado pela Diretoria de Auditoria Interna, visando a inscrição dos servidores Anna Grace de Oliveira Cardoso, Larissa Goretti Moura Freitas de Matos, Leandro Barbosa Amorim e Márcia Cristina Ferro Carvalho, para participação no curso “AUDI 1 EOP”, a ser realizado no período de 8 a 10 de abril de 2024, na modalidade online.

Crédito orçamentário reservado pela Diretoria Financeira para fins de pagamento no valor de R\$ 10.000,00, em favor do Instituto dos Auditores do Brasil, referente ao custeio das inscrições dos servidores no citado evento, conforme DESPACHO-CO – 10892024.

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, PARECER-AJP – 8702024.

É o relatório.

Decido.

Ex vi do art. 4º I, II, e III da Resolução-TJMA nº 47/2019, defiro o pedido formulado pela Requerente e autorizo o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Instituto dos Auditores do Brasil, CNPJ: 62.070.115/0001-00, referente ao custeio da inscrição dos servidores Anna Grace de Oliveira Cardoso, Larissa Goretti Moura Freitas de Matos, Leandro Barbosa Amorim e Márcia Cristina Ferro Carvalho, no curso AUDI 1 EOP, de 8 a 10 de abril de 2024, na modalidade online.

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2024 16:58 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

